



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 62/2023 de 10 de Julho

Nomeação do Senhora Jesuína Maria Ferreira Gomes para Exercer Funções de Chefe da Casa Civil da Presidência da República 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 62/2023

de 10 de Julho

NOMEAÇÃO DO SENHORA JESUÍNA MARIA FERREIRA GOMES PARA EXERCER FUNÇÕES DE CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A Casa Civil é o serviço de apoio técnico, consulta, análise e informação do Presidente da República, assegurando também o apoio administrativo, patrimonial, financeiro, informativo e documental da Presidência da República. A Casa Civil é dirigida pelo Chefe da Casa Civil e integra os respectivos adjunto, funcionários e agentes da administração pública, assessores, consultores e conselheiros.

A Casa Civil organiza-se em áreas específicas de apoio à atividade do Presidente da República, de acordo com a Lei Orgânica da Presidência da República e o Regulamento Orgânico da Presidência da República que definem as competências e relação funcional dos seus serviços, direções, departamentos e secções. O Chefe da Casa Civil é livremente nomeado e exonerado pelo Presidente da República e equiparado a ministro para efeitos de precedência e honras de Estado.

O Presidente da República, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei Orgânica da Presidência da República (Lei nº 3/2011, de 1 de Junho, alterada pela Lei nº 1/2014, de 29 de Janeiro) e do nº 1 do artigo 36º do Estatuto de Pessoal da Presidência da República (Decreto-Lei nº 44/2015, de 28 de dezembro), decreta: É nomeado, com efeitos a partir do dia 10 de Julho de 2023, a senhora Jesuína Maria Ferreira Gomes para exercer funções de Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial em Díli, ao dia 10 de Julho de 2023